

Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

Uso Interno

OD IETIVO

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	2
3.	DEFINIÇÕES	2
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
5.	RESPONSABILIDADES	2
5.1.	Responsabilidades dos Patrocinadores do Comitê:	2
5.2.	Responsabilidades dos Membros do Comitê:	3
5.3.	Responsabilidades da Governança do Comitê:	3
6.	REGRAS BÁSICAS	3
6.1.	Competências de comitê	3
6.2.	Funcionamento de comitê	3
6.3.	Conteúdo	4
6.4.	Membros	4
6.5.	Coordenação	5
6.6.	Processo de obtenção de consenso	5
6.7.	Frequência das reuniões	6
6.8.	Data de criação	6
7.	CONTROLE DE REGISTROS	6
8.	ANEXOS	6
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	7
9.1.	Colaboradores	7
9.2.	Alterações	7

1.OBJETIVO

Este regulamento tem como objetivo estabelecer as competências e regras de funcionamento do Comitê de Padronização, de forma a estabelecer a estratégia de adoção de melhores práticas e modelos de implantação das ações relacionadas entre os negócios do Grupo CPFL.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	1 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

Uso Interno

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este regulamento é aplicável à CPFL Energia, seus departamentos/áreas corporativas e suas respectivas subsidiárias diretas ou indiretas ("Grupo CPFL"), exceto para empresas com sistema de gestão e governança próprios, com controle acionário compartilhado.

3. DEFINIÇÕES

Grupo de trabalho: Colaboradores diretamente ligados a temas relevantes reportados ao comitê, convidados pelos membros do comitê para contribuir com as estratégias discutidas.

CAPEX: (Capital Expenditure) relacionado as despesas ou investimentos em bens de capital de uma empresa, por isso também é chamado de "despesas de capital".

Reuniões de Diretoria ("RD"): Reuniões das Diretorias Executivas.

Diretorias Executivas: Órgãos da administração das sociedades integrantes do Grupo CPFL, formados exclusivamente por diretores eleitos.

Comitês: Grupo de funcionários representando áreas específicas da companhia, com participação mínima em sua composição de dois diretores executivos e/ou cargos de nível superior a este, com poder para discutir assuntos estratégicos e operacionais, e para encaminhar as discussões e decisões para os fóruns deliberativos.

Comitês e Comissões de Assessoramento: São os comitês e comissões instituídos pelo Conselho de Administração da CPFL Energia, de caráter permanente, que se reúnem para analisar matérias de competência do Conselho, sendo que as matérias tratadas por cada comitê/comissão, bem como suas regras de funcionamento são estabelecidas em Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho quando de sua instituição.

Conselho de Administração: Órgão colegiado, cujos membros são eleitos pelos acionistas, que têm como atribuição definir as orientações gerais do negócio e deliberar acerca dos assuntos cuja responsabilidade lhe seja atribuída pelo Estatuto Social ou pela legislação aplicável. A CPFL Energia e algumas de suas sociedades controladas possuem Conselho de Administração.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- GED 00000 Documentos Normativos ("Norma Zero")
- GED 17641 Procedimento de Comitê Executivo

5.RESPONSABILIDADES

5.1. Responsabilidades dos Patrocinadores do Comitê:

- Fornecer orientação estratégica aos membros.
- Decidir/deliberar sobre as matérias apresentadas.
- Decidir/deliberar sobre assuntos que devem ser reportados na pauta das Reuniões de Diretoria, Comitês e Comissões de Assessoramento e Conselho de Administração do Grupo CPFL, desde que a submissão do assunto à apreciação destes órgãos já não seja obrigatória de acordo com as normas de Governança Corporativa do Grupo CPFL.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	2 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

Uso Interno

5.2. Responsabilidades dos Membros do Comitê:

- Discutir estratégias e premissas para padronização de equipamentos, métodos, processos, ferramentas e instalações.
- Avaliar princípios técnicos que envolvam as atividades relacionadas a padronização requerida.
- Reportar o andamento das ações em andamento, assim como riscos associados e prazos;
- Facilitar e coordenar outros assuntos relacionados.

5.3. Responsabilidades da Governança do Comitê:

- Organizar as reuniões, a pauta, registrar as discussões, publicar e atualizar documentos relacionados ao comitê.
- Convidar as partes interessadas impactadas como contribuinte para alguns assuntos pontuais (por exemplo, áreas corporativas).

6.REGRAS BÁSICAS

6.1. Competências de comitê

Para unificar as normas técnicas do Grupo CPFL, cabe a este Comitê, em sua fase inicial, recomendar e acompanhar a elaboração dos projetos de engenharia do sistema elétrico. Uma vez que diversas áreas são responsáveis por estabelecer, aprovar, publicar, arquivar e implementar normas, cabe a este fórum garantir os padrões estabelecidos para atender aos negócios, requisitos legais, regulatórios e outros temas relevantes.

Os principais assuntos abordados na fase inicial de implementação do Comitê focarão em temas técnicos:

- Gestão de ativos:
- Padrões de equipamentos;
- Procedimentos de manutenção;
- Práticas de gerenciamento de projetos CAPEX;
- Padrões mínimos de terceiros:
- Atividades operacionais.

Sempre que requerido, podem ser instituídos grupos de trabalho para discutir qualquer tópico específico, devendo as ações serem abordadas e aprovadas durante o ciclo de reuniões do comitê.

Após o amadurecimento das discussões acerca dos temas técnicos, em uma próxima fase poderão ser incluídos no escopo do comitê outros assuntos relacionados a temas Financeiros, Recursos Humanos, Suprimentos, entre outros a serem avaliados, com a devida readequação do Comitê.

6.2. Funcionamento de comitê

As reuniões do Comitê podem ocorrer de forma presencial ou remota, sendo definida a modalidade pelo Secretário do Comitê. Excepcionalmente, podem ocorrer via e-mail, desde que com aprovação do Presidente do Comitê, visando o envolvimento e interação com o maior número de seus membros.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	3 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

Uso Interno

Exceto nos casos de ausência voluntária (férias) ou involuntária (afastamento / licença), os membros somente podem faltar em até 2 (duas) reuniões do comitê. Ausências acima deste limite serão avaliadas pelo Secretário do Comitê.

A pauta da reunião do Comitê deve ser definida pelo Secretário do Comitê e previamente informada para os membros.

O Presidente do Comitê pode solicitar a presença ou participação de outros executivos, gestores e demais profissionais nas reuniões, na condição de convidados, caso existam relações diretas ou indiretas entre os assuntos em discussão em prol do pleno atendimento de suas respectivas atividades e atribuições.

Os convidados podem participar por indicação de qualquer dos membros titulares. Os convidados não têm direito a voto e é recomendável sua permanência na reunião somente durante o período em que a matéria que originou sua participação estiver sendo apreciada.

Os membros do comitê e demais convidados devem zelar pela confidencialidade absoluta das informações tratadas na reunião.

Para este comitê, é adotada uma terminologia específica para a governança, incluindo o nome das funções e cargos dos membros. Assim, entende-se: (I) Patrocinadores são os cargos elegíveis para presidência e vice-presidência do comitê; (II) Membros são os integrantes com cadeira permanente, podendo estes designar suplentes; (III) Governança são os responsáveis pelo secretariado do comitê.

6.3. Conteúdo

Fórum multidisciplinar que visa analisar e definir soluções/processos padrões que se aplicam a toda a empresa e têm vários efeitos positivos, tais como:

- Ganhos de escala (menos custos internos e de terceiros);
- Possibilidades de automação e digitalização;
- Monitoramento e relatórios simples;
- Esforços de mitigação de risco mais fáceis;
- Permite o crescimento com integração "plug and play" de novos ativos.

Adicionalmente, neste fórum são compartilhadas as melhores práticas entre as unidades de negócio, que incluem o compartilhamento do conhecimento técnico e melhores práticas entre as equipes de engenharia.

6.4. Membros

Os integrantes do comitê exercem cargos de Presidente, Diretor ou Gerente no Grupo CPFL. Os papeis dos integrantes do comitê estão divididos de acordo com a alçada de decisão das funções, sendo:

Patrocinadores:

- Vice-presidente de Estratégia, Inovação e Excelência de Negócio (Presidente do Comitê);
- Vice-presidente Operações de Mercado;
- Vice-presidente Operações Reguladas;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	4 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

Uso Interno

Membros fixos:

- Diretor de Engenharia (Distribuidoras);
- Diretor de Operações (Distribuidoras);
- Diretor de Operações (CPFL Transmissão);
- Diretor de Engenharia e Obras (CPFL Transmissão);
- Diretor de Operação e Manutenção (CPFL Geração/ Renováveis);
- Diretor de Engenharia (CPFL Geração/ Renováveis);
- Diretor de Suprimentos (Energia)
- Vice-Presidência Executiva: até quatro diretores de acordo com atuação nas demais vicepresidências.

Governança do comitê:

- Diretor Excelência Empresarial;
- Vice-Presidência Executiva: um diretor representante, sendo definido previamente pelos membros fixos.

As renovações dos mandatos dos membros do comitê são automáticas.

6.5. Coordenação

Cabe ao Presidente / Vice-presidente/Patrocinadores do Comitê:

- Abrir, suspender e encerrar as reuniões;
- Colocar em votação assuntos discutidos e anunciar a recomendação tomada;
- Fornecer orientação estratégica aos membros;
- Emitir voto de qualidade, na hipótese de empate nas votações.

Cabe ao Secretário do Comitê/ Governança do Comitê:

- Propor a data de realização das reuniões e definir a agenda das reuniões do comitê;
- Convocar as reuniões do comitê com antecedência mínima de 5 dias antes da data de realização da reunião;
- Secretariar as reuniões do comitê;
- Colocar em pauta a discussão de assuntos não incluídos na ordem do dia da reunião;
- Elaborar as atas de reuniões e formalizar as recomendações do comitê;
- Encaminhar a ata de reunião aos membros do comitê em até 15 (quinze) dias após a data da reunião:
- Arquivar as atas das reuniões no Sistema de Governança do Comitê.

Cabe aos Membros do Comitê:

- Identificar oportunidades de implementação de políticas e processos padrão para CPFL.
- Propor políticas e outras iniciativas para aumentar o nível de padronização dos negócios da CPFL.
- Apoiar a implementação de iniciativas de padronização nas unidades de negócios da CPFL.
- Compartilhar as melhores práticas entre os negócios Geração/Renováveis, Transmissão e Distribuição.

6.6. Processo de obtenção de consenso

Cabe aos Patrocinadores do Comitê definir os assuntos passíveis de votação. As decisões dar-se-ão por voto da maioria simples e igualitária dos integrantes presentes à reunião. Na hipótese de empate na votação, cabe ao Presidente do Comitê emitir voto de qualidade.

N.D	ocumento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
1	9398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	5 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

Uso Interno

6.7. Frequência das reuniões

As reuniões do comitê ocorrem trimestralmente, desde que haja a presença mínima de 50% de seus membros, e desde que dentre eles, esteja presente o presidente do comitê ou substituto designado pelo presidente.

6.8. Data de criação

Este comitê foi criado 19 de dezembro de 2022 e não tem prazo estabelecido de extinção.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição	
Atas de	Pastas na rede e	Restrito			Guarda	Não se
reunião do	portal do sistema		Mensal			
Comitê	de governança			permanente	aplica	

8.ANEXOS

ANEXO 1 - Relação dos documentos técnicos passíveis de contribuição neste comitê

Tipo de Documento*	Temas relacionados	Siglas das áreas
Orientação técnica	Engenharia de normas e padrões; Engenharia do processo de distribuição; Operação; Engenharia; Meio Ambiente; etc.	REDN, RES, ISMA, ROPT, REPS
Normas técnicas	Engenharia de normas e padrões; Engenharia do processo de distribuição; Base de ativos elétricos; Meio Ambiente; gestão de suprimentos; Operação; Automação e medição etc.	REDN, RES, ISMA, RRBP, O&M Eólica, RESM
Relatórios técnicos	Base de ativos elétricos; Operação; Automação e medição; Engenharia de normas e padrões; Engenharia do processo de distribuição; Gestão de ativos; Planejamento do sistema elétrico	RRBP, ROPT, RESM, REPP, REDN, RES
Especificação técnica	Engenharia de normas e padrões; Engenharia do processo de distribuição; Saúde e segurança ocupacional; Inovação tecnológica; Gestão comercial; Tecnologia da informação etc.	REDN, RES, SPI, PGS, EIGV

^(*) De acordo com a classificação realizada em Norma Zero.

REPS - Engenharia

REDN - Engenharia de normas e padrões

RES - Engenharia do processo de distribuição

RRBP - Elétrica base patrimonial

ISMA - Meio Ambiente

ROPT- Operação

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	6 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

Uso Interno

O&M Eólica - Supply Management RESM - Automação e medição REPP- Planejamento do sistema elétrico SPI - Inovação Tecnológica

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Piratininga	Excelência Empresarial	Cassio Henrique Florido
CPFL Piratininga	Excelência Empresarial	Giovana Barboza Silva
CPFL Renováveis	Excelência Empresarial	Patrícia Verdolin

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	7 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento:

Pogulamento Comitê de

Uso Interno

Regulamento Comitê de Padronização

Summary

1.	PURPOSE	8
2.	SCOPE OF APPLICATION	8
3.	DEFINITIONS	9
4.	REFERENCE DOCUMENTS	9
5.	RESPONSIBILITIES	9
5.1.	Responsibilities of Committee Sponsors:	9
5.2.	Responsibilities of Committee Members:	9
5.3.	Committee Governance Responsibilities:	10
6.	BASIC RULES	10
6.1.	Committee powers	10
6.2.	Functioning of the committee	10
6.3.	Content	11
6.4.	Members	11
6.5.	Coordination	12
6.6.	Process for obtaining consensus	12
6.7.	Frequency of meetings	12
6.8.	Creation date	13
7.	REGISTER CONTROL	13
8.	ANNEXES	13
9.	REGISTRATION CHANGES	14
9.1.	Collaborators	14
9.2.	Changes	14

1.PURPOSE

The objective of this regulation is to establish the competences and operating rules of the Standardization Committee, in order to establish the strategy for adopting best practices and models for implementing related actions among the CPFL Group's businesses.

2.SCOPE OF APPLICATION

This regulation is applicable to CPFL Energia, its corporate departments/areas and their respective direct or indirect subsidiaries ("CPFL Group"), except for companies with their own management and governance system, with shared shareholder control.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	8 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

Uso Interno

3.DEFINITIONS

Workgroup: Collaborators directly linked to relevant issues reported to the committee, invited by committee members to contribute to the strategies discussed.

CAPEX: (Capital Expenditure) related to expenses or investments in capital assets of a company, which is why it is also called "capital expenditure".

Board of Directors' Meeting: Meetings of the Executive Boards.

Executive Boards: Management bodies of companies comprising the CPFL Group, made up exclusively of elected directors.

Committees: Group of employees representing specific areas of the company, with a minimum participation in its composition of two executive directors and/or higher-level positions, with power to discuss strategic and operational matters, and to forward discussions and decisions to deliberative forums.

Committees and Advisory Commissions: These are the committees and commissions established by the Board of Directors of CPFL Energia, on a permanent basis, which meet to analyze matters within the competence of the Board, and the matters dealt with by each committee/commission, as well as its operating rules are established in its own Internal Regulations, approved by the Board when it was created.

Board of Administration: Collegiate body, whose members are elected by the shareholders, whose attribution is to define the general orientation of the business and to deliberate on the matters whose competence is attributed to it by the Bylaws or by the applicable legislation. CPFL Energia and some of its subsidiaries have a Board of Directors.

4.REFERENCE DOCUMENTS

- GED 00000 Normative Documents ("Zero Standard")
- GED 17641 Executive Committee Procedure

5.RESPONSIBILITIES

5.1. Responsibilities of Committee Sponsors:

- Provide strategic guidance to members.
- Decide/deliberate on the matters presented.
- Decide/deliberate on matters that must be reported on the agenda of the Board of Directors' Meeting, Committees and Advisory Commissions and Board of Administration of the CPFL Group, provided that the submission of the matter to these bodies is no longer mandatory in accordance with the Corporate Governance rules of the CPFL Group.

5.2. Responsibilities of Committee Members:

- Discuss strategies and assumptions for standardizing equipment, methods, processes, tools and facilities.
- Evaluate technical principles that involve activities related to the required standardization.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	9 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

Uso Interno

• Report the progress of ongoing actions, as well as associated risks and deadlines.

Facilitate and coordinate other related matters.

5.3. Committee Governance Responsibilities:

- Organize meetings, agenda, record discussions, publish and update documents related to the committee.
- Invite impacted stakeholders as contributors to specific matters (eg corporate areas).

6.BASIC RULES

6.1. Committee powers

In order to unify CPFL's Group technical standards, it is up to this Committee, in its initial phase, to recommend and monitor the preparation of engineering projects for the electrical system. Since several areas are responsible for establishing, approving, publishing, filing and implementing standards, it is up to this forum to guarantee the established standards to meet business, legal and regulatory requirements and other relevant topics.

The main topics addressed in the initial implementation phase of the Committee will focus on technical topics:

- Asset Management.
- Equipment standards.
- Maintenance procedures.
- CAPEX project management practices.
- Third-party minimum standards.
- Operational activities.

Whenever required, working groups can be set up to discuss any specific topic, and actions must be addressed and approved during the cycle of committee meetings

After the maturing of the discussions on the technical topics, in a next phase, other subjects related to Financial, Human Resources, Supplies, among others to be evaluated, may be included in the committee's scope, with the due readjustment of the Committee.

6.2. Functioning of the committee

Committee meetings can take place in person or remotely, the modality being defined by the Committee Secretary. Exceptionally, they may occur via e-mail, provided that with the approval of the Chairman of the Committee, aiming at the involvement and interaction with the largest number of its members.

Except in cases of voluntary absence (vacation) or involuntary absence (leave), members can only miss up to 2 (two) committee meetings. Absences above this limit will be evaluated by the Committee Secretary.

The agenda of the Committee meeting must be defined by the Secretary of the Committee and previously informed to the members.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	10 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

Uso Interno

The Chairman of the Committee may request the presence or participation of other executives, managers and other professionals in the meetings, as guests, if there are direct or indirect relationships between the matters under discussion in order to fully comply with their respective activities and attributions.

Guests can participate by indication of any of the titular members. Invitees do not have the right to vote and it is recommended that they stay at the meeting only during the period in which the matter that originated their participation is being considered.

Committee members and other guests must ensure the absolute confidentiality of the information discussed at the meeting.

For this committee, specific terminology for governance is adopted, including the name of the functions and positions of the members. Thus, it is understood: (I) Sponsors are the positions eligible for chairmanship and vice-chairmanship of the committee; (II) Members are members with a permanent chair, who may designate alternates; (III) Governance are responsible for the secretariat of the committee.

6.3. Content

Multidisciplinary forum that aims to analyze and define standard solutions/processes that apply to the entire company and have several positive effects, such as:

- Scale gains (less internal and third-party costs).
- Automation and digitization possibilities.
- Simple monitoring and reporting.
- Easier risk mitigation efforts.
- Enables growth with "plug and play" integration of new assets.

Additionally, this forum shares best practices among business units, which include sharing technical knowledge and best practices among engineering teams.

6.4. Members

The members of the committee hold positions of President, Director or Manager in the CPFL Group.

The roles of the committee members are divided according to the decision-making authority of the functions, as follows:

Sponsors:

- Vice President of Strategy, Innovation and Business Excellence (President of the Committee).
- Vice President Market Operations.
- Vice President Regulated Operations.

Fixed members:

- Director of Engineering (Discos).
- Director of Operations (Discos).
- Director of Operations (CPFL Transmissão).
- Director of Engineering and Works (CPFL Transmissão).

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	11 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

Uso Interno

- Director of Operation and Maintenance (CPFL Geração/ Renováveis).
- Director of Engineering (CPFL Geração/ Renováveis).
- Director of Procurement (CPFL Energia).
- Executive Vice-Presidency: up to four directors depending on performance in the other vicepresidencies.

Committee governance:

- Business Excellence Director.
- Executive Vice-Presidency: a representative director, previously defined from the permanent members.

Renewals of committee members' terms are automatic.

6.5. Coordination

The Chair/Vice Chair/ Sponsors of the Committee are responsible for:

- Open, suspend and close meetings.
- Putting matters discussed to the vote and announcing the recommendation made.
- Provide strategic guidance to members.
- Issuing a casting vote, in the event of a tie in the votes.

The Secretary of the Committee/Governance Committee is responsible for:

- Propose the date of holding the meetings and define the agenda of the committee meetings.
- Call committee meetings at least 5 days before the date of the meeting.
- Secretariat of committee meetings.
- Place on the agenda the discussion of matters not included in the agenda of the meeting.
- Prepare meeting minutes and formalize the committee's recommendations.
- Forward the minutes of the meeting to the committee members within 15 (fifteen) days after the date of the meeting.
- File the minutes of the meetings in the Committee's Governance System.

Committee Members are responsible for:

- Identify opportunities to implement CPFL's standard policies and processes.
- Propose policies and other initiatives to increase the level of standardization of CPFL's businesses.
- Support the implementation of standardization initiatives in CPFL's business units.
- Share best practices between the Generation/Renewables, Transmission and Distribution businesses.

6.6. Process for obtaining consensus

It is up to the Committee Sponsors to define the subjects subject to vote. Decisions will be made by vote of a simple and equal majority of the members present at the meeting. In the event of a tie vote, it is up to the Chairman of the Committee to cast a casting vote.

6.7. Frequency of meetings

Committee meetings are held quarterly, provided there is a minimum presence of 50% of its members, and provided that among them, the committee's president is present or substitute designed by the president.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	12 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

Uso Interno

6.8. Creation date

This committee was created on December 19, 2022 and has no established expiry date.

7.REGISTER CONTROL

Identification	Storage and Preservation	Protection (access)	Recovery and use	Retention	Disposition
Committee	Network Folders			Permanent	Not
meeting	and Governance	Restricted	Monthly		
minutes	System Portal			guard	applicable

8.ANNEXES

ANNEX 1 - List of technical documents that can be contributed to this committee

Document Type*	Related topics	Acronyms of the areas
Technical guidance	Norms and standards engineering; Distribution process engineering; Operation; Engineering; Environment; etc.	REDN, RES, ISMA, ROPT, REPS
Technical standards	Norms and standards engineering; Distribution process engineering; Electric asset base; Environment; supply management; Operation; Automation and measurement etc.	REDN, RES, ISMA, RRBP, O&M Eólica, RESM
Technical reports	Electric asset base; Operation; Automation and measurement; Norms and standards engineering; Distribution process engineering; Asset Management; Electrical system planning	RRBP, ROPT, RESM, REPP, REDN, RES
Technical specification	Norms and standards engineering; Distribution process engineering; Occupational health and safety; Tecnologic innovation; Commercial management; Information technology etc.	REDN, RES, SPI, PGS, EIGV

^(*) According to the classification carried out in Norma Zero.

REPS - Engineering

REDN - Norms and standards engineering

RES - Distribution process engineering

RRBP - Electric equity base

ISMA - Environment

ROPT - Operation

O&M Eólica - Supply Management

RESM - Automation and measurement

REPP- Electrical system planning

SPI - Technological Innovation

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19398	Normativo	1.0	Felipe Henrique Zaia	20/12/2022	13 de 14



Área de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento: Regulamento Comitê de Padronização

9.REGISTRATION CHANGES

9.1. Collaborators

Company	Area	Name
CPFL Piratininga	Business Excellence	Cassio Henrique Florido
CPFL Piratininga	Business Excellence	Giovana Barboza Silva
CPFL Renováveis	Business Excellence	Patrícia Verdolin

9.2. Changes

Previous Version	Date of previous version	Changes from the Previous Version
Not applicable	Not applicable	Document in initial version.

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19398Normativo1.0Felipe Henrique Zaia20/12/202214 de 14